



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-GAB/DG/CMC/IFAM, de 26.02.2019.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS / CAMPUS MANAUS-CENTRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto no § 4º do art. 155, do Regimento Geral do IFAM e;

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco no mês de Março de 2019; a vigência da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018 do MPOG, bem como o Calendário Acadêmico 2019 do Campus Manaus-Centro;

**R E S O L V E:**

**I. INFORMAR** aos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes sobre os dias de Ponto Facultativo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus Manaus-Centro, conforme abaixo:

- Dia 4 de março, segunda-feira (Carnaval) – Ponto Facultativo;
- Dia 5 de março, terça-feira (Carnaval) – Ponto Facultativo;
- Dia 6 de março, quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo (Conforme Calendário Acadêmico de 2019).

**II. Às Diretorias, Departamentos e demais Setores deste Campus Manaus Centro** para conhecimento e providências necessárias.

**Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO  
**Diretor Geral**